



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.08.002.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônoca Magalhães, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho (engenheiro civil - CREA/CE 44031-D), com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.09.08.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, no Processo nº 2020.09.08.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s). Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão de Licitação conforme parecer emitido pelo setor técnico decidiu **HABILITAR** as empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital, e **INABILITAR** a(s) empresa(s): ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP por não atender o item do edital **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**. 4.1- *Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original.* Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que o resultado será publicado nos meios oficiais de divulgação e que os participantes terão 05 (cinco) dias úteis ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, caso nenhum participante entre com recurso a Comissão fixou a abertura das Propostas de Preços para o dia 09 de Outubro de 2020 às 09:00 horas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARTICIPANTE(S)


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA – S/N – CENTRO





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gleice Quelma dos Santos Soares.

GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)

Ana Mônica Magalhães
ANA MÔNICA MAGALHÃES
(Membro)



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]